



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2024



Processo nº 21/2023

Convite nº 14/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM TI LTDA**, visando a prorrogação do prazo contratual para os serviços de telefonia Voip para a Câmara Municipal de Caieiras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** - SP, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM TI LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.325.037/0001-79, com sede na Rua Jose Augusto Moreira, nº41 -B, CEP: 07801-040, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. Alandis Uilian de Souza, RG nº 232.362.02 e CPF nº 168.171.658-57, resolvem na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 21/2023, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Contrato nº 14/2023 de prestação de serviços de telefonia Voip para a Câmara Municipal de Caieiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Contrato Original, fica prorrogado de 15/12/2024 a 14/12/2025, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor total pactuado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser mensalmente em 12 (doze) pagamentos de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
1º Secretário

JOSEMAR SOARES VICENTE
2º Secretário

CONTRATADA:

A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ sob nº 12.325.037/0001-79

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP
CONTRATADA: A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM TI LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual serviços de telefonia Voip Câmara Municipal de Caieiras

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)
Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

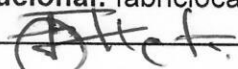
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Câmara Caieiras

Nome e Cargo: Fabrício Calandrini Nogueira – Vereador – Presidente

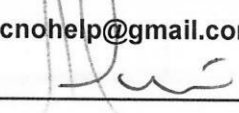
E-mail institucional: fabricjocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br

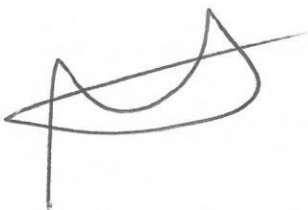
Assinatura: 

CONTRATADA: A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM TI LTDA

Nome e Cargo: Alandis Uilian de Souza - proprietário

E-mail institucional: sactecnohelp@gmail.com

Assinatura: 





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM TI LTDA

CNPJ Nº: 12.325.037/0001-79

CONTRATO DE ORIGEM Nº 14/2023 **ADITAMENTO nº** 19/2024

CONVITE: 14/2023

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/12/2024

VIGÊNCIA:

OBJETO: prorrogação do prazo contratual para os serviços de telefonia Voip para a Câmara Municipal de Caieiras.

VALOR (R\$): 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago mensalmente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

Fabrício Calandrini Nogueira
Presidente

fabriciocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanzer n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo

ADITAMENTO nº :19/2024

Contratada: A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ sob nº 12.325.037/0001-79

Objeto: prorrogação do prazo contratual para os serviços telefonia Voip manutenção da para a Câmara Municipal de Caieiras

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. José Márcio Soares e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

Camara Municipal de Caieiras

NOTA DE EMPENHO



Fornecedor _____ Codigo _____

A.U. DE LIMA SOLUCOES EM TI LTDA - ME
C.N.P.J.: 12.325.037/0001-79

00970

Descricao	Data	Processo	Empenho
SERVICOS DE TELEFONIA VOIP	02/01/2025	C00021-2023	00021

Tipo

GLOBAL

Fonte 01 TESOURO
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00013

Processo Contabil

Classificacao

Institucional	
Orgao	01 Camara municipal
Unidade Orcamentaria:	01 Camara municipal
Unidade de Despesa...	01 Camara municipal

Programa de Trabalho

Funcao	01 Legislativa
Subfuncao	031 Acao legislativa
Programa	0001 Processo legislativo
Acao	2002 Gestao administrativa da camara municipal

Natureza da Despesa...
3.3.90.39.58 Servicos de telecomunicacoes

Dotacao	1.991.400,00
Saldo Anterior	1.793.405,00
Esta Nota	30.000,00
Saldo da Dotacao	1.763.405,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

RUTE FERNANDES DA SILVA

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

CRC-24818104

PRESIDENTE

CPF-363.347.234-72